

Homologo, 15/07/2024
O Presidente da Câmara Municipal



Frederico de Oliveira Castro, Dr

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de serviço social, para constituição da equipa Radar Social, para a Divisão de Educação e Serviços Sociais, para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo.

ATA Nº 5

----- Aos 15 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **TECNICO SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL, para constituição da equipa Radar Social**, da carreira geral de Técnico Superior, para a Divisão de Educação e Serviços Sociais, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, estando presentes os seguintes membros: Maria José Martins Lourenço, Chefe da Divisão de Educação e Serviços Sociais, na qualidade de Presidente, Joana de Fátima Peixoto Martins, Técnica Superior de Recursos Humanos, vogal efetivo, e Eliana Marisa Carvalho Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º grau dos Serviços de Ação Social, vogal efetivo, pronunciando-se da seguinte forma: -----

----- Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam da ata n.º 4, que aqui se dão por produzidos, para todos os efeitos e legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso. -----

----- Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com a aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23.º e 25.º n.ºs 1 a 3, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que apenas a candidata **Vera Alexandra Gonçalves da Silva**, apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----

----- A candidata **Vera Alexandra Gonçalves da Silva**, em sede de audiência, vem solicitar a junção de declaração comprovativa de experiência profissional ao processo de candidatura, que por lapso não anexou na fase de candidatura, e de forma a ser ponderada no método e seleção

de avaliação curricular. O Júri, analisou a respetiva alegação, a qual mereceu a melhor atenção, a candidata deve reunir e comprovar os requisitos até à data de apresentação da candidatura, conforme o mencionado no ponto 6.5 do respetivo aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202403/0996. Neste seguimento, o júri, decidiu, por unanimidade não incluir a declaração de experiência profissional ao processo de candidatura da candidata **Vera Alexandra Gonçalves da Silva**. -----

----- Assim e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que a seguir se transcreve, a qual, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior aos postos de trabalho a ocupar. -----

Lista Unitária de Ordenação Final		
Classificado/a	Nome completo	Total
1.º	SORAIA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	17,62
2.º	MARIA DO SAMEIRO HENRIQUES TINOCO CARDOSO	16,10
3.º	CLÁUDIA SOFIA BRANQUINHO MAÇAS DA SILVA	15,11
4.º	VERA ALEXANDRA GONÇALVES DA SILVA	14,71
5.º	SONIA CRISTINA SILVA RODRIGUES	14,31
6.º	MARÍLIA DAS DORES TEIXEIRA CARVALHO	14,26
7.º	ANA RITA GAGO OLIVEIRA DA SILVA	13,96
8.º	ISA MARA DOMINGUES DAS NEVES	13,94
9.º	MARIA FERNANDA MARTINS LIMA	13,85
10.º	RAFAELA PATRICIA FERNANDES PINHEIRO	13,28
11.º	DENISE ISABEL FERREIRA SILVA	12,15
12.º	MARIA CAROLINA DIZ BAPTISTA	11,91

-----O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal, notificar tanto os/as candidatos aprovados/as, como os/as excluídos/as, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos n.º 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

O Júri,

Paula José Martins Jorjunga
Josefina
Elvira Jorjunga